



PARA UMA CARTOGRAFIA DO PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO

Jair Miranda de Paiva*

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES/São Mateus

jimpaiva@gmail.com

RESUMO: Este artigo investiga o programa denominado escola sem partido na perspectiva da cartografia. Consideramos que o programa se sustenta numa imagem dogmática do pensamento e demonstra que, a par de sua tosca leitura sobre realidade da educação e com o pretexto de defender alunos, crianças, adolescentes e até universitários, denominados “audiência cativa”, o programa representa um avanço do conservadorismo, da simplificação, dos clichês na educação, levando à impotência do professor, mediante incentivo a delações e judicialização do espaço de ensinar. Sustenta, *em defesa da escola*, que há sinais de potências curriculares e de pensamento criativo na escola. Finalmente, aponta a necessidade de defesa da escola como construção do espaço público, da convivência com o conflito, da afirmação da pluralidade, da convivência respeitosa na divergência, diante do pouco compromisso com a aceitação das diferenças demonstrado pelo programa citado.

PALAVRAS-CHAVE: Escola Sem Partido – Cartografia – Dogmatismo – Defesa da escola.

FOR A CARTOGRAPHY OF THE NON-PARTY SCHOOL PROGRAM

ABSTRACT: This article investigates the program called Non Party School (Escola Sem Partido) in the perspective of cartography. Considers that the program is based on a dogmatic image of thought and shows that, together with its crude reading about the reality of education, under the pretext of defending pupils, children, adolescents and even university students, called the "captive audience", the program represents a advancement of conservatism, simplification, *clichés* in education, leading to impotence of the teacher, through encouragement to delations and judicialization of teaching space. It maintains, in defense of the school, that there are signs of curricular powers and creative thinking in school. Finally, it points out the need for defense of the school as a construction of the public space, of living conflict, of affirming plurality, of respectful coexistence in divergence, given the little commitment to accepting the differences demonstrated by the program quoted.

KEYWORDS: Non-Party School – Cartography – Dogmatism – School Defense.

INTRODUÇÃO

* Doutor em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professor adjunto da Universidade Federal do Espírito Santo.

Nesta despreziosa incursão pelo denominado movimento escola sem partido, objetivamos, com honestidade intelectual, apontarmos algumas características que sobressaem do mesmo, mormente aquelas presentes em documentos redigidos por aqueles que trabalham em sua difusão.

Como debate instalado, no momento em que o país enfrenta graves retrocessos políticos, sociais e éticos, na esteira do impeachment recentemente aprovado da primeira mulher presidente, o Programa Escola Sem Partido não se encontra isolado de outros movimentos (alguns de questionável ética e legitimidade) em suas proposições. Todavia, pretendemos aqui nos mantermos fixados apenas em suas exposições, mostrando que as mesmas consubstanciam graves consequências na área educacional, demonstrando cabal desconhecimento da mesma, além de má-fé (diríamos, de um lado, filosófica e, de outro, litigante, do ponto de vista jurídico), além de que se baseiam em confusões jurídicas e conceituais.

Na estruturação de nosso artigo, começamos por ‘ouvir’ o que tem a dizer o Programa Escola Sem Partido, em documentos públicos em sua página na internet, entrevistas e outros e, sobretudo, nos dois projetos de lei apresentados no Congresso. A seguir, fazemos uma análise filosófica da mesma, socorrendo-nos, ainda, de uma análise jurídica. Na terceira parte de nossa análise, remetemo-nos à obra de dois pensadores belgas que nos apresentam razões para sairmos “em defesa da escola”, nesse contexto de recrudescimento de ataques ao que lhe é mais característico, que é ser “tempo livre” e, acrescentaríamos, tempo de produção de vida, alegria, afetos positivos.

CARTOGRAFIA, AGENCIAMENTOS: UM CONVITE A PENSAR A COMPLEXIDADE DA EDUCAÇÃO

Com efeito, sabe-se que nunca houve laicização, que, pelo menos econômica e socialmente, Deus tampouco desapareceu e que não houve ‘fim das religiões’, pois, ao contrário, o ‘religioso’ se propagou sob a forma de uma má consciência generalizada, correlato indispensável do desenvolvimento capitalista.¹

Escola sitiada, educação cercada, professores vigiados, escola sem partido: em nome da liberdade de consciência, dos ‘valores da família’, da ‘proteção’ à criança, ao

¹ LINS, D.; PELBART, P. *Nietzsche e Deleuze, Bárbaros e Civilizados*. São Paulo: Annablume, 2004, p. 62.

adolescente (e até ao adulto, pois, como veremos, há um intenso debate acerca do ensino superior), a tutela, o controle. Tal ímpeto de sujeição nos remete a Kant que, já no século XVIII, em célebre opúsculo, advertia que a liberdade do Estado exigia que cada cidadão pudesse fazer uso público de sua própria razão (*sapere aude!*), ao mesmo tempo em que se conformava que ainda não vivia numa era *esclarecida*, mas de esclarecimento (*Aufklärung*)². Passada tal otimismo liberal no progresso e aperfeiçoamento do gênero humano, hoje diríamos que estamos a dar meia-volta em direção a séculos do obscurantismo, em que um setor da sociedade procura manter os homens na menoridade intelectual e política. Escola sem partido, qual seu partido?

Nessa aproximação de nosso tema, visamos estabelecer um referencial teórico-metodológico que nos possa orientar no tratamento do tema. Procuraremos nos acercar do Programa Escola Sem Partido (doravante EsP) e seus efeitos num movimento aproximado ao conceito de cartografia como definido a partir das obras de Deleuze-Guattari, Kastrup e outros.

O que podemos entender por cartografia? Numa primeira aproximação, diríamos que a pesquisa de índole cartográfica busca misturar-se a processos, sem definir ‘verdades’ a priori. Como em sua origem na geografia, cartografar significa mapear, capturar movimentos, conforme os conceitos deleuzo-guattarianos (livremente inspirado na geografia e em outras ciências) de territorialização e desterritorialização, agenciamento molar e molecular, rizoma, entre outros, pelos quais se abandona uma única perspectiva definida de antemão.

Trata-se de cartografar o social e suas composições, como a escola, lançando mão, no lugar das noções de estrutura ou sistema, do conceito de agenciamento, pois que este implica “componentes heterogêneos, tanto de ordem biológica, quanto social, maquina, gnosiológica, imaginária”³. Agenciamento se refere, num sentido amplo, aos conjuntos sociais (domínio molar), nos quais podemos distinguir instituições fortemente centralizadas (territorializadas), como os agenciamentos judiciário, industrial, conjugal-familiar etc. Num sentido específico, podemos relacioná-lo a movimentos desterritorializantes ou devires (domínio do molecular). Agenciamento, por fim,

² KANT, I. **Resposta à pergunta: *Que é esclarecimento?*** In: **KANT, I. Textos Seletos**. Tradução Floriano de Sousa Fernandes. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2005, p. 63-71.

³ GUATTARI, G., ROLNIK, S. **Micropolítica**. Cartografias do desejo. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

descreve o campo da experiência em que se elaboram essas formações - plano de imanência.

Sem estabelecer um dualismo individual-social, molar-molecular, estamos, ao mesmo tempo, implicados em grandes agenciamentos sociais (família, escola, Estado, empresa) e em agenciamentos moleculares, que introduzem irregularidades nessas formas molares, numa elaboração involuntária e tateante de agenciamentos que “descodificam, fazem fugir” os agenciamentos estratificados.⁴

Tal conceito nos parece útil para lidar com o momento atual, em que as redes sociais criam vertiginosamente efeitos sobre o social, de forma molecular, rizomática, mantendo, no entanto, substratos molares, arborescentes nos quais, ao apresentar discursos de liberdade, pluralidade e ‘neutralidade’, com eles retomam projetos de “ortopedia social”⁵, normalização, disciplinamento – projeto que, já desde as Luzes, Foucault mostrava ser estratégico no governo dos indivíduos e das populações.

Assim, perguntamos: que agenciamentos o projeto EsP faz circular no social? Como podemos pensá-lo no contexto complexo deste período histórico, em que referências se esboroam⁶, identidades se embaralham⁷ e em que “tudo que é sólido desmancha no ar?”⁸ Sabemos que tais objetivos desbordam deste escrito, porém, tomamos como uma primeira aproximação ao tema, o qual pretendemos desenvolver posteriormente. Para o momento, buscaremos nos aproximar do que dizem os adeptos de tal programa, apresentando algumas críticas ao mesmo, bem como relacioná-lo a um contexto mais amplo, procurando descrever seus efeitos para somente, então, adotar estratégias de sua desconstrução, em defesa da escola.

ESCOLA SEM PARTIDO: ALGEMAS EM NOME DA LIBERDADE

O que propõe o movimento EsP? De onde retira fundamentos para suas investidas no mundo virtual, político e legislativo? Como o referido movimento se justifica? Como podemos compreendê-lo, argumentar diante de seus propósitos,

⁴ ZOURABICHVILLI, F. **O vocabulário de Deleuze**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

⁵ FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2009. p. 86.

⁶ BAUMAN **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

⁷ HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 7. ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2002.

⁸ BERMAN, M. **Tudo que é sólido desmancha no ar**. A aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1988 [15ª reimpressão].

demonstrando que são desígnios autoritários, conservadores e retrógrados, em que pese afirmações em contrário articuladas em seus discursos? Como podemos contribuir para desarticulá-los?

O fundador do movimento EsP é o advogado Miguel Nagib⁹ que, diga-se de passagem, segundo relato do mesmo em entrevistas, não tem experiência na área do ensino, educação, em nenhuma das modalidades ou níveis. Desde 2004, sua militância pela causa rendeu-lhe entrevistas em diversas mídias, programas de TV e debates.

Iniciaremos por descrever a principal ação pela qual o movimento é conhecido, a chamada por seus críticos de “lei da mordaza”, proposta que encima a página de internet mantida por seus propositores¹⁰, que desembocou em dois projetos de lei em apreciação nas duas casas legislativas federais, bem como em legislativos estaduais e municipais.

Da leitura das postagens na página referida, depreendemos que o principal alvo de suas investidas consiste no que denominam “doutrinação” feita por professores em suas aulas, da educação básica ao ensino superior. Para os propugnadores do EsP, os mestres são majoritariamente adeptos de visões “críticas” ou “de esquerda.”¹¹ Tal *crença* (no sentido mais lato, pois que não se baseia em *conhecimento* ou *pesquisa* científica) não encontra comprovação na área educacional, ainda que muitos lutem por ela, desde Paulo Freire aos movimentos contemporâneos do início do século XXI.

Ora, ‘doutrinar’, para os proponentes dessa cruzada pela não ‘contaminação ideológica’, refere-se apenas à difusão de ideias de esquerda, nunca a ideias liberais, por

⁹ Num artigo de 2011, intitulado “STF deve cobrar mais pelos recursos”, apresentou-se como procurador do estado de São Paulo e ex-assessor do STF. Disponível em: <<http://www.oabrj.org.br/artigo/2669-stf-deve-cobrar-mais-pelos-recursos---miguel-nagib>>. Acesso em: 17 nov. 2016.

¹⁰ O assim denominado Programa Escola sem Partido mantém o sítio eletrônico: <<http://www.programaescolasepartido.org>>. Acesso em: 13 nov. 2016.

¹¹ Será necessário enfatizar, com todas as letras, o desconhecimento, pelo mentor intelectual do EsP, e de seus seguidores, da extrema complexidade, ao mesmo tempo carência e riqueza, dificuldades e realizações, tentativas de uniformização e diversidade que constituem a realidade da escola brasileira, bem como da pesquisa educacional que, nas últimas décadas, teve um grande impulso, no que respeita ao florescimento de uma miríade de abordagens teóricas e metodológicas das temáticas educativas, pedagógicas, didáticas e de política educacional, para além de um certo marxismo (muitas vezes, de vulgata, sem aprofundamentos consequentes), que talvez tenha tido predomínio no *discurso* e na *formação* pedagógica, na década de 80 e que parece ser o foco das ‘denúncias’, além das temáticas novas, como aquelas de gênero, sexualidades e diversidades, também visadas pelo EsP. Tal desinformação o faz incorrer em simplórias denúncias, como aquela referida ao livro didático de história Nova História Crítica, de autoria de Mario Schmidt, cuja abordagem se encontra superada em sua própria área de conhecimento.

exemplo: da livre iniciativa, do empreendedorismo (do qual existem diversos programas aplicados em escolas pelo país), de defesa dos ideais liberais em sua articulação com a sociedade capitalista, com seus níveis escandalosos de desigualdade, violência, preconceitos, etc...

Quer dizer, as ideias liberais são ‘valores’, sobre os quais não se pode questionar, são tidas como ‘evidentes’, ‘naturais’ e, não, como é sobejamente demonstrado pela pesquisa histórica, sociológica e filosófica, e ideologicamente comprometidos com o estado de coisas referido, ao qual se acrescentam guerras e segregação em suas mais diversas formas (sexual, racial, cultural, entre outras).¹²

Logo ao abrir o citado sítio eletrônico deparamo-nos com a postagem intitulada “Por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar”, que também aparece nos dois Projetos citados (no PL da Câmara, art. 4º, no PL do Senado, art. 5º), com pequenas variações. O núcleo da proposta de alteração da LDB 9394/96 visada pelos projetos (que, esperamos, não sejam transformados em lei, tendo como destino o arquivamento), propõe que em cada sala de aula seja afixado o seguinte aviso como síntese da propositura legal infra citada, pelo qual o professor:



- I - não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, com o objetivo de cooptá-los para esta ou aquela corrente política, ideológica ou partidária;
- II - não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas;
- III - não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas;
- IV - ao tratar de questões políticas, sócio-culturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito;
- V - respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções;
- VI - não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro da sala de aula.¹³

¹² Deve-se assinalar que o fundador do EsP foi membro do Instituto Millenium, conhecida entidade que congrega intelectuais e empresários liberais, na qual contribuiu e escreveu, tendo se afastado da mesma. Assim, cai a máscara de ‘neutralidade’ política do ‘movimento’: na verdade, trata-se de uma entidade de propaganda do liberalismo econômico e político, iniciativa que pretende criminalizar, tornar proscritas ideias que não sejam liberais, amordaçando as diferenças de opinião, de modelos de sociedade. Sobre a pertença política (negada pelo fundador do EsP) e a militância do fundador do EsP no Instituto Millenium ver: AQUINO, Renata. **A ideologia do Escola Sem Partido**. Disponível em: <<https://liberdadeparaensinar.wordpress.com/tag/instituto-millenium/>>. Acesso em 15 nov. 2016.

¹³ CÂMARA FEDERAL. PL 867. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050668>>. Acesso em: 12 nov. 2016.

Como não nos propomos a analisar juridicamente o referido programa, nos absteremos de entrar nos meandros constitucionais acerca do mesmo. No entanto, referimos, pela sua síntese e acuidade, à manifestação da Procuradoria da República pela inconstitucionalidade do projeto.¹⁴

Para a Procuradora Deborah Duprat, os princípios alegados de "neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado", o "pluralismo de ideias no ambiente acadêmico" e, principalmente, a liberdade de consciência e de crença que deve ser assegurada ao aluno para evitar conflitar com as convicções morais dos pais, são distorcidos, de forma enviesada, para impor ao professor uma vigilância descabida, o que leva à sua inconstitucionalidade.

Ainda segundo a Nota Técnica, ao definir os objetivos da educação, o Art. 205 da Constituição Federal visa o desenvolvimento pleno do estudante, sua capacitação para o trabalho, pautada na autonomia e igualdade individual que, por sua vez, somente pode ser atingida pela exposição às diferentes concepções em circulação na sociedade.

Conforme a Nota Técnica, as propostas legislativas visam mascarar, sob uma "principiologia constitucional", outros interesses, ao advogar a "neutralidade política e ideológica do Estado". Citando filósofos como J. B. Thompson, T. Eagleton, T. Adorno, entre outros, a Procuradora D. Duprat demonstra o absurdo de tais ideias, pois o conceito de ideologia consiste justamente, conforme Thompson, nos processos pelos quais significados são estabelecidos para manter a dominação social, universalizando e naturalizando-a, com o fim de manter a dominação social e política.

Por fim, ainda tendo por base a Nota em exame, destacamos uma primeira resposta à questão inicial: EsP, qual é seu partido? Inequivocamente, o partido criado pela EsP se chama *reação* liberal e neoliberal a conquistas recentes da ainda incipiente democratização da sociedade brasileira, consubstanciada na Carta de 1988 e que encontram na escola o espaço de lutas contra-hegemônicas, espaço de ação educativa, política e cidadã contra preconceitos de toda ordem: sociais, sexistas, racistas, religiosos. Consequentemente, a inconstitucionalidade da iniciativa legislativa é flagrante, pelos seguintes motivos:

¹⁴ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. **Nota Técnica 01/2016-PFDC**. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/educacao/saiba-mais/proposicoes-legislativas/nota-tecnica-01-2016-pfdc-mpf>>. Acesso em: 10 out. 2016.

confunde a educação escolar com aquela que é fornecida pelos pais, e, com isso, os espaços público e privado; (ii) impede o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (CF, art. 206, III); (iii) nega a liberdade de cátedra e a possibilidade ampla de aprendizagem (CF, art. 206, II); (iv) contraria o princípio da laicidade do Estado, porque permite, no âmbito da escola, espaço público na concepção constitucional, a prevalência de visões morais/religiosas particulares.¹⁵

Diante da campanha para que professores não se prevaleçam da “audiência cativa” dos estudantes com o objetivo de ‘doutriná-los’, procuramos informações nos conteúdos postados pelo EsP com o objetivo de investigar se há justificativas convincentes e bem fundadas para que tal projeto tenha sido gestado. Em outras palavras, tendo por base a honestidade intelectual para um debate franco, e considerando a gravidade do que ‘denunciam’, seria de se esperar muitos casos de professores ‘doutrinadores’, documentados mediante planos de aula, provas, atividades subversivas propostas em escolas etc, visando seduzir alunos e alunas para alistar-se em alguma milícia maoísta (numa reedição dos anos 60-70!), numa autêntica ‘volta para o futuro’, ou anotações de aulas da língua Árabe com o fim de se alistarem no Estado Islâmico... Mas, em sua maioria, o que encontramos são textos eivados de preconceitos e desconhecimento em relação a temas como a questão de gênero (renomeada como ‘ideologia de gênero’, visando retirar sua legitimidade teórico-conceitual), bem como a Paulo Freire (apresentado de forma simplista), a livros didáticos, entre outros.

A página apresenta uma ou outra gravação de professor-militante (cujo exagero, poderíamos, numa primeira aproximação, convidar a nuançar mais seu discurso), supostos relatos de cidadãos e cidadãs descrevendo o que parece, ao responsável pela página, abuso da função de ensinar por professores. As mensagens, longe de representarem prova lastreada em pesquisa séria, antes demonstram o alarmismo e a influência do próprio Programa, já divulgado em inserções de TV, jornais impressos e, sobretudo, na internet, levando a que, depois que se começou tal movimento (2004), fossem incentivadas ‘delações’ feitas por alunos e pais de alunos, mediante relatos e gravações.¹⁶

¹⁵ **Nota Técnica 01/2016-PFDC.** Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/educacao/saiba-mais/proposicoes-legislativas/nota-tecnica-01-2016-pfdc-mpf>>. Acesso em: 10 out. 2016.

¹⁶ O tema da delação entrou no noticiário recente, sobretudo a partir da última década, no bojo de várias investigações perpetradas pela Polícia Federal, Ministério Público Federal, Receita Federal, que lograram, graças a mudanças na legislação (como a Lei 12.850/2013, lei da delação premiada) levar autoridades, como políticos do primeiro escalão do governo federal e empresários de renome nacional,

Assim, um primeiro efeito do dito movimento é fomentar o ódio num setor que não o conhecia nesse nível de controle, vigilância e patrulhamento. Sem negar que haja conflitos na relação professor-aluno, até mesmo que possam ter aumentado (mas não há pesquisas que indicam que a violência escolar tenha o professor como sua causa determinante)¹⁷, sustentamos que há diversas variáveis para o problema e nenhuma delas indica qualquer tipo de ‘doutrinação’¹⁸ ou “violência simbólica”, conforme o conceito de Bourdieu¹⁹, em sua gênese. Antes pelo contrário.

Um outro aspecto deve ser ressaltado: o proponente do EsP desconhece e subestima a capacidade de pensamento e análise das crianças, adolescentes e jovens que frequentam escolas públicas e particulares nesse país, com seu acesso a informações de toda ordem. Daí seu descontextualizado projeto, que simplesmente desdenha dos estudantes, tomando-os por ‘laranjas mecânicas’²⁰ sem ação quando, ao contrário, os anos recentes têm demonstrado que são dos estudantes que têm vindo as mais criativas, rebeldes e conseqüentes ações contra-hegemônicas diante do descabro em que se encontra o país, em especial, a educação em seus mais diversos níveis.²¹ Diríamos mais: não apenas nos anos recentes, mas desde o início e meados do século XX, por exemplo, com a fundação da UNE (União Nacional dos Estudantes), os jovens no Brasil têm tido protagonismo político, social e cultural da mais alta importância.²²

Ao percorrer as páginas do EsP, que experiência de pensamento fazemos? Explicitemos agora o que já apareceu neste trabalho. Falamos do pensamento dogmático, que vive da sombra da certeza, da pretensa ‘bondade’ baseada em

acusadas de corrupção, até então vistas como inimputáveis aos olhos do cidadão comum, para trás das grades. Para uma avaliação da referida lei em sua articulação com a noção de Estado de Exceção atualizado pelo filósofo italiano G. Agamben, ver: SANT’ANNA, Marcelo Almeida. **Lei 12.850/2013: a articulação entre norma e exceção.** Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciasecriminis/IV/14.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

¹⁷ UNESCO. **Violência na escola:** América Latina e Caribe. Brasília: UNESCO, 2003.

¹⁸ ‘Doutrinação’ que, conforme já acentuamos, não se aplica àquele exercido diuturnamente pelas diversas mídias, sobretudo aquelas olipolizadas, em divulgar o ideário liberal-capitalista como a nova religião dos novos tempos.

¹⁹ BOURDIEU, P., PASSERON, J. C. **A reprodução.** Elementos para uma teoria do sistema de ensino. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

²⁰ A expressão Laranja mecânica nos remete ao cultuado filme de mesmo nome, dirigido por Stanley Kubrick, em 1971.

²¹ CAMPOS, A. M; MEDEIROS, J.; RIBEIRO, M. M. **Escolas de luta.** São Paulo: Editora Veneta, 2016.

²² CARRANO, P. C.R. **Os jovens e a cidade.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

princípios, da confiança auto-atribuída e que deseja guiar os incautos passíveis de serem ‘doutrinados’, ‘audiência cativa’ – não à toa, a dimensão metafórica de ‘cativo’ porta o sentido de ‘preso’, sem ação, como na Alegoria da Caverna de Platão, como se o estudante vivesse num mundo de aparências, numa grande Matrix, sem discernimento para identificar ideias, valores, conceitos.

O dogmatismo do EsP, por seu turno, encontra eco na filosofia, conforme Deleuze²³, para quem uma das ilusões do pensamento é achar-se ele mesmo origem do pensamento (o que chama “imagem dogmática do pensamento”), como se houvesse uma decisão *ex nihilo* pelo pensamento ou como se na origem do “discurso do método” estivessem já as “idéias claras e distintas” e não o sonho de Descartes. A imagem dogmática do pensamento carrega o chamado pressuposto subjetivo ou implícito, desde a Metafísica de Aristóteles ao Discurso do Método de Descartes: ‘todos têm naturalmente o desejo de conhecer’, ou ‘o bom senso é coisa do mundo mais bem partilhada’. Por fim, a imagem dogmática parte do suposto que pensar encontra-se em afinidade com o verdadeiro e o Bem: “Toda a gente sabe, ninguém pode negar [...]”²⁴

Trata-se, segundo Deleuze, de colocar em questão essa imagem dogmática ou moral de pensamento: sua afinidade com o verdadeiro, o pensador dotado de boa natureza, à luz do Bem – garantia da afinidade do pensamento com o verdadeiro. Em que consiste essa imagem? Para Deleuze, trata-se da reconhecimento, um tipo de pensamento em que a doxa é universalizada e elevada ao nível racional, ou seja, baseada no senso comum de que há um objeto certo “que pode ser visto, tocado, lembrado, imaginado, concebido”.²⁵ Ora, reconhecimento não é pensar no sentido lato, antes é da ordem da reafirmação de preconceitos. Atos de reconhecimento como nas frases: isto “é uma mesa, é uma maçã, é o pedaço de cera, bom dia Teeteto” não acrescentam nada ao pensamento, tomado como pensamento criativo, conceitual, em sentido próprio.

E o que é pensar? Em primeiro lugar, pensar, para Deleuze, na obra **Diferença e Repetição**, significa recuperar o direito a escolher nossos problemas, recusando-nos a pensar soluções para problemas definidos de fora: “[...] é um preconceito social, no visível interesse de nos manter crianças, que sempre nos convida a resolver problemas

²³ DELEUZE, G. **Diferença e repetição**. Lisboa: Relógio d’Água, 2000.

²⁴ Ibid., p. 226.

²⁵ Ibid., p. 231-233.

vindos de outro lugar [...]”.²⁶ O pensar é da ordem do fortuito, do acaso que provoca e força o movimento do pensamento: “o pensar, então, encontra algo, um signo, que o obriga a pensar”.²⁷ Mas, pensar é, sobretudo, criar, não apenas destruir a imagem dogmática do que significa pensar.

Nesse sentido, Deleuze-Guattari, na fase final de sua produção, nos oferecem, na obra **O que é a filosofia?**, uma ponta de lança para a criação no pensamento, para além da mera reconhecimento do senso comum. Recuperar os problemas num plano de imanência, criar conceitos, erigir personagens conceituais são os três elementos da criação: “A filosofia é um construtivismo, e o construtivismo tem dois aspectos complementares, que diferem em natureza: criar conceitos e traçar um plano”.²⁸

Assim, pensar é uma arte, consiste numa longa preparação, não é reproduzir, copiar (reconhecimento). Não sabemos como alguém deve pensar, que diferenças podem brotar do pensamento. Dessa forma, pensar, ensinar, ainda mais numa instituição complexa como a escola, nos obriga a uma exigência de manter-nos abertos ao imprevisto do pensamento que é afetado pelos signos daquilo que nos toca; por isso, não sabemos como alguém pensa ou aprende: “Nunca se sabe de antemão como alguém vai aprender [...]. Não há método para encontrar tesouros nem para aprender, mas um violento adestramento, uma cultura ou *Paidéia* que percorre inteiramente todo o indivíduo [...]”.²⁹

Como corolário, devemos superar a imagem dogmática de um pensar que apenas reafirma o estado de coisas, pensamento como moralização, ajustamento a um quadro dado.

No que se refere ao nosso tema, devemos, pelo impulso (negativo), pelo ‘mau encontro’ no sentido de Espinosa, transformar nosso labor de ensinar, de pensar, num labor afirmativo da vida, da ciência, do saber, da pesquisa, atividades que já são feitas diariamente nas milhares de escolas pelo país, com liberdade, com alegria, em meio a crianças, jovens, adultos, em condições quase sempre adversas (em escolas públicas ou privadas). Como Espinosa, que “confiava bastante na vida para denunciar todos os

²⁶ DELEUZE, G. **Diferença e repetição**. Lisboa: Relógio d’Água, 2000. p. 267.

²⁷ KOHAN, W. **Infância**. Entre educação e filosofia. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p. 224.

²⁸ DELEUZE, G., GUATTARI, F. **O que é a filosofia?** São Paulo: Ed. 34, 1992.

²⁹ DELEUZE, G. **Diferença e repetição**. Lisboa: Relógio d’Água, 2000, p. 278.

fantasmas do negativo”³⁰, devemos nos despir do ódio, do ressentimento, da má consciência e da culpabilidade, devemos continuar a respirar com nossos alunos crianças, adolescentes, jovens e adultos os ares leves da liberdade e da alegria responsável de ensinar-aprender, de pesquisar e buscar:

Espinosa oferece uma imagem da vida positiva e afirmativa, contra os simulacros com que se contentam os homens. Não só os que com eles se comprazem, mas também o homem cheio de ódio à vida, envergonhado da vida, o homem da autodestruição que multiplica os cultos à morte, que faz a união sagrada do tirano e do escravo, do sacerdote, do juiz e do guerreiro, sempre prestes a encurrular a vida, a mutilá-la, a assassiná-la lenta ou bruscamente, que a recobre ou sufoca com leis, propriedades, deveres, impérios: eis o diagnóstico que Espinosa faz do mundo, esta traição do universo e do homem.³¹

Inspirados por Deleuze, Espinosa e tantos outros pensadores, nos propomos, na última seção deste artigo, a colocar-nos, conforme enunciado, em defesa da escola contra os ataques despropositados como aqueles consubstanciados pelo EsP. Vejamos, ainda que em grandes traços, tomando como referência teórica principal os autores da obra **Em defesa da escola**, Jan Masschelein e Maarten Simons.³²

AFIRMAR A VIDA COM CRIANÇAS E JOVENS: EM DEFESA DA ESCOLA

De tudo que se refere ao EsP, hoje disponível (página na internet, entrevistas), que imagem temos da escola e dos professores? Não parece ser a das melhores. A judicialização perpetrada pelo movimento chega ao cúmulo de disponibilizar em sua página um ‘modelo de notificação extrajudicial’ (!) para ser acionado contra professores que, por ventura, venham o incorrer no que o movimento denomina ‘doutrinação’. Ao invocarem, de forma enviesada e juridicamente incorreta,³³ a Convenção Americana

³⁰ DELEUZE, G. **Espinosa filosofia prática**. São Paulo: Escuta, 2002, p. 19.

³¹ Ibid., p. 18.

³² MASSCHELEIN, J., SIMONS, M. **Em defesa da escola**. Uma questão pública. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

³³ **Nota Técnica 01/2016-PFDC**. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/educacao/saiba-mais/proposicoes-legislativas/nota-tecnica-01-2016-pfdc-mpf>>. Acesso em: 10 out. 2016.

sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica),³⁴ o EsP demonstra toda a carga ideológica e de ressentimento contra conquistas da democracia, mesmo supostamente agindo em nome dela, pois se utiliza de artigos do Pacto que fazem referência à liberdade de consciência religiosa para deles extrair propostas de proibição ao professor de abordar temas que vão de encontro às convicções morais ou religiosas dos pais, notadamente assuntos ligados a comportamentos, sexualidade, miséria social, preconceitos e assemelhados.

Trata-se, conforme Masschelein e Simons, de um processo mais amplo de “domar a escola”, no bojo do qual se pretende que sirva aos sonhos dos pais, avós, políticos, sacerdotes, mercados, num tempo que, paradoxalmente, mesmo o mercado da acumulação flexível pós-fordista³⁵, não demanda à educação tanto competências ou habilidades quanto uma ética de “aprender a ser, viver juntos”.³⁶

Exala do EsP um odor medieval de calabouço, pensamento único³⁷ de uma (nova velha) ortodoxia econômica e política liberal. Mas, conforme já afirmamos: em que pese todos os problemas conhecidos da escola (sobre os quais o EsP não emite a mínima indignação), em que pese toda a desigualdade salarial histórica da qual são vítimas milhões de professores, sobretudo da Educação Básica, em que pese todos os desafios, podemos asseverar: professores e alunos gostam da escola, estudantes amam sua escola e seus professores, conforme indica pesquisa recente.³⁸

É preciso, pois, contra o pensamento retrógrado, reacionário, conservador do EsP, recuperarmos, com Espinosa, Anísio Teixeira, Gramsci, Paulo Freire, Dermeval Saviani e tantos outros pensadores, artistas da docência ou anônimos professores, o papel afirmativo da escola, sem ingenuidade e idealização (como da Escola Nova),

³⁴ **Convenção Americana sobre Direitos Humanos** (Pacto de São José da Costa Rica). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/anexo/and678-92.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2016.

³⁵ HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 6. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

³⁶ DELORS, J. **Educação um tesouro a descobrir**. Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro: UNESCO, MEC, Cortez Editora, 1998.

³⁷ SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. Do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

³⁸ INSTITUTO INSPIRARE. **Relatório de resultados**. Nossa escola em (re)construção. Outubro 2016. Disponível em: <http://s3.amazonaws.com/porvir/wp-content/uploads/2016/10/06150937/RelatorioCompleto_NossaEscolaEmReConstrucao_Final.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2016.

inclusive com críticas, mas com o compromisso pela *res publica* que ela deve ser. Urge construirmos novos referenciais de luta política, ética e estética por uma outra escola, que já existe, micropoliticamente,³⁹ nos fazeres cotidianos de tantos currículos, da criação de projetos, aulas, atividades e movimentos que se dão nas milhares de escolas brasileiras.

Nesse sentido, para além da escola como confirmação moral de crenças pessoais da vida privada, ou como validação de qualificação ou preparação para o mercado, os professores belgas Masschelein e Simons apontam uma perspectiva inspiradora, a partir da recuperação do sentido grego de *skolé*, tempo livre, para pensar e construir a escola.

Para Masschelein e Simons, a escola como a conhecemos surge na Grécia clássica como usurpação dos privilégios da elite aristocrática, representando a suspensão dos marcadores de origem, natureza e raça de uma ordem desigual. Nesse processo, representa a criação de um tempo livre, igualitário, “àqueles que por seu nascimento e seu lugar na sociedade (sua ‘posição’) não tinham direito legítimo de reivindicá-lo.”⁴⁰ Derivou daí o ódio aristocrático à escola: da Grécia à contemporaneidade haverá diversas e bem sucedidas tentativas de controle da escola em que, do ponto de vista da família, acreditando-se que deverá ser extensão de suas crenças; ou do ponto de vista da sociedade e do governo, tornando-a funcional, meritocrática, preparando a criança e o jovem para o mercado de trabalho e para o exercício da democracia (representativa, da grande maioria silenciosa). Como afirmam os autores: a história da escola é a história das investidas para retirar-lhe seu caráter “escolar”, isto é, “impulso para tornar o tempo livre fornecido por ela novamente produtivo e, desse modo, impedir a função de democratização e equalização da escola.”⁴¹

Ao propor o referencial da escola como tempo livre, Masschelein e Simons apontam, em diálogo estreito com Hanna Arendt⁴², para vários aspectos que fazem “com que uma escola seja uma escola, e, conseqüentemente, diferente de outros

³⁹ GUATTARI, F., ROLNIK, S. **Micropolíticas**. Cartografias do desejo. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

⁴⁰ MASSCHELEIN, J., SIMONS, M. **Em defesa da escola**. Uma questão pública. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014, p. 26.

⁴¹ Ibid., p. 28.

⁴² ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro**. 2. ed. São Paulo: perspectiva, 1979.

ambientes de aprendizagem (ou de socialização, ou iniciações)”.⁴³ Tais aspectos, a nosso ver, dão sustentação filosófica às conclusões jurídicas da Nota Técnica da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão: justificam que a defesa da escola é uma ‘questão pública’, sustentam que tem uma especificidade pública que não deve ser limitada por outros ambientes de socialização (como a família) ou de iniciações privadas (como igrejas), sob risco de não representar mais seu papel singular. Por isso os autores afirmam que não se trata de “salvaguardar uma velha instituição, mas de articular um marco para a escola do futuro”.⁴⁴

E quais marcos serão esses? Que aspectos são basilares para que uma escola seja uma escola e não a extensão da família ou da religião? Por questão de espaço, faremos menção geral aqui a esses aspectos, sem nos aprofundarmos neles, remetendo à leitura da citada obra, imprescindível, sobretudo, nesses tempos turbulentos, nos quais temos que aprender a conversar com os fascistas.⁴⁵

Masschelein e Simons, na obra em referência, estabelecem como escolar, como específico da questão pública da escola os seguintes elementos constitutivos:



Uma questão de suspensão (ou libertar, destacar, colocar entre parênteses);
Uma questão de profanação (ou tornar algo disponível, tornar-se um bem público ou comum);
Uma questão de atenção e de mundo (ou abrir, criar interesse, trazer à vida, formar);
Uma questão de tecnologia (ou praticar, estudar, disciplina);
Uma questão de igualdade (ou ser capaz de começar, in-diferença);
Uma questão de amor (ou amateurismo, paixão, presença e mestria);
Uma questão de preparação (ou estar em forma, ser bem treinado, ser bem-educado, testar os limites);
E, finalmente, uma questão de responsabilidade pedagógica (ou exercer autoridade, trazer à vida, trazer para o mundo).⁴⁶

Para os autores, a escola como tempo livre significa que se suspendem todos os marcadores de família, trabalho, instituições, de produção ou funcionalidade, para se

⁴³ MASSCHELEIN, J., SIMONS, M. **Em defesa da escola**. Uma questão pública. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014, p. 30.

⁴⁴ Ibid., p. 30.

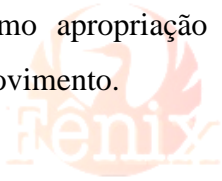
⁴⁵ TIBURI, M. **Como conversar com um fascista**. Reflexões sobre o cotidiano autoritário brasileiro. 2. ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Record, 2015.

⁴⁶ MASSCHELEIN, J., SIMONS, M. **Em defesa da escola**. Uma questão pública. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. Sumário (cap. 2).

possibilitar “a igualdade no escolar, desde o início”.⁴⁷ Na escola o tempo não é destinado ao elemento produtivo, funcional, do mundo das habilidades com as quais se visam aplicações imediatas.

A escola atual, ao contrário desse desiderato, quer fixar os alunos conforme suas determinações sociais, culturais, bem como impor aos professores a formatação industrial de um “verdadeiro profissional”, competitivo, produtivo – tal é a tentativa de “domar a escola”.⁴⁸

Trata-se, ao contrário, de possibilitar que na escola seja dada centralidade ao que possibilita desligar-se do uso habitual, focar na matéria, no conteúdo, na atividade, proporcionando interação, conhecimento entre professor e alunos. A escola, no sentido apontado pelos pensadores belgas, na medida em que se desliga do habitual, do útil, do que é utilitário e socialmente determinado, permite que se possa falar de “um tempo e lugar profanos”, no sentido de que “algo que é desligado do uso habitual, não mais sagrado ou ocupado por um significado específico e, portanto, algo no mundo que é, ao mesmo tempo, acessível a todos e sujeito à (re)apropriação de significado.”⁴⁹ Escola como apropriação cultural. Das crianças, jovens, adultos. Escola como lugar de movimento.



www.revistafenix.pro.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos ter apresentado com espectro adequado o chamado movimento escola sem partido, seus impasses e caminhos de preconceito, fundado no pensamento cognitivo, dogmático. Como delineamos, o programa se escuda em agenciamentos molares, duros (Estado, Família...), sem atentar para outros agenciamentos moleculares presentes no espaço escolar. A escola, contrariamente ao que dela afirmam os detratores do EsP, é lugar de convivência, de socialização, movimento, de realizações que marcam a vida de milhões de crianças, jovens e adultos por gerações.

Mesmo considerando suas mazelas, decorrente do histórico desprezo a ela conferido como *res publica* pelos detentores de poderes de governo, a escola é o único e por excelência equipamento público em muitas comunidades. Atentar contra a escola e

⁴⁷ MASSCHELEIN, J., SIMONS, M. **Em defesa da escola**. Uma questão pública. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014, p. 36.

⁴⁸ Ibid. , p. 33.

⁴⁹ Ibid. , p. 39.

contra os professores é atentar contra a possibilidade de construção de um país soberano, justo, civilizado. Estamos a um passo dessa linha de não retorno, momento histórico no qual o EsP não é o único que desfere ataques ao caráter público dos direitos humanos, sociais e políticos representados pela escola: o grupo que se apossou do Estado brasileiro está a perpetrar a maior ofensiva contra a soberania econômica e política do país desde o último século.

Acreditamos numa escola afirmativa, que se faz vida cotidianamente. Acreditamos no estudante que ama a escola e no professor que se faz profissional na escola.

Sustentamos, por fim, a necessidade de uma escola que seja escola, *skolé*, tempo livre, dos alunos, da vida, da cultura.

RECEBIDO EM: 01/06/2017

PARECER DADO EM: 13/06/2017



www.revistafenix.pro.br